

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.373 de 31 de Outubro de 1975.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 14.416,36.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 14.416,36 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos), destinados a fazer face ao pagamento decorrente com a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal deste município, no presente exercício.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Outubro de 1975.

Francisco Marcelo Araújo Lima

- Presidente

José Arruda Jacob

- 1º Secretário